Resolução nº : 6085/99
Protocolo nº : 63657/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 439/99 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 6200/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA